

RECURSO ADMINISTRATIVO

Concorrência - Melhor Técnica e Preço CRBio-01 Nº 01/2020

Ex-Libris S/S

CNPJ 02.575.714/001-53



São Paulo, 18 de agosto de 2020

À Comissão Permanente de Licitação e Banca de Examinadores do CRBio-01

Ref: Concorrência - Melhor Técnica e Preço CRBio-01 Nº 01/2020

Prezados senhores:

A *Ex-Libris S/S*, CNPJ 02.575.714/0001-53, participante da referida concorrência, vem por meio desta, respeitosa e tempestivamente, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** diante do julgamento das Propostas Técnicas, elaborado pela Banca de Examinadores do CRBio-01.

1. Considerações Iniciais

Nosso questionamento prender-se-á à análise da documentação e das propostas de duas empresas concorrentes: a Diagrama Comunicações ME, classificada em primeiro lugar na nota final combinada, e a *Ex-Libris*, segunda colocada.

Para facilitar a análise pelas ilustres Comissão Permanente de Licitação e Banca de Examinadores do CRBio-01, dividiremos nossa argumentação em duas partes:

- 1) Do desrespeito ao Edital
- 2) Do julgamento das Propostas Técnicas.

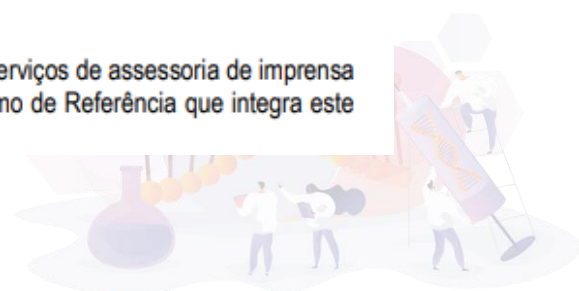
2. Do desrespeito ao Edital

2.1 - Experiência da Licitante

Sobre o Objeto da licitação, encontramos às páginas 18, 19 e 20 do Termo de Referência:

I - OBJETO

1.1 O objeto do presente é a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação institucional, conforme as especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital, como o Anexo I.



Resumidamente, os serviços demandados neste item, são:

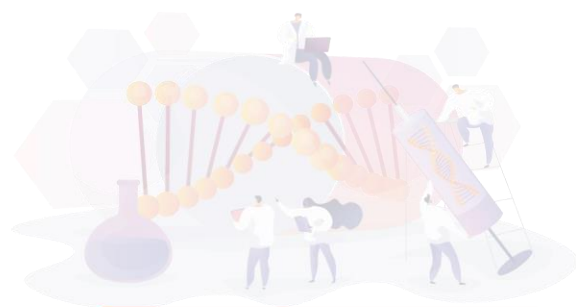
- Revista *O Biólogo* (impressa e digital);
- Elaboração de hotspots;
- Atualização do Portal e de redes sociais, incluindo produção de texto e artes para cada canal, além de vídeos a serem publicados nas respectivas mídias;
- Assessoria de imprensa;
- Produção de artes gráficas.

Já o Item 4.1.1.1 do Edital pede que a empresa licitante demonstre sua experiência em serviços executados, compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação. Segue o referido trecho do Edital:

4.1.1. Capacitação e experiência do licitante, com indicação de:

4.1.1.1. Experiência do licitante – descrição sumária de até 05 (cinco) experiências de serviços executados, compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação, devidamente comprovadas mediante apresentação de atestados comprobatórios emitidos por entidade de direito público ou privado a quem tenham sido prestados os serviços.

Especificamente sobre este item, a *Ex-Libris* apresentou, no dia 6 de fevereiro de 2020, questionamento à CPL, envolvendo a apresentação dos documentos comprobatórios da experiência das licitantes. Recebemos a seguinte resposta:



Questionamento 2:

O item 4.1.1.1 Experiência do licitante, pede a descrição sumária de até 05 (cinco) experiências de serviços executados e pertinentes com o objeto desta licitação, devidamente comprovadas mediante apresentação de atestados comprobatórios emitidos por entidade de direito público ou privado a quem tenham sido prestados os serviços.

Perguntamos:

1. Devemos apresentar a descrição (texto) sobre os serviços prestados a cinco clientes diferentes e, ainda, uma declaração/atestado atestando a prestação destes serviços devidamente assinado pelo cliente, correto?

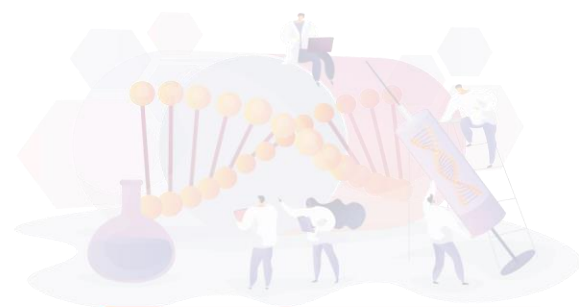
Resposta: Não. Em conformidade com a redação do item 4.1.1.1., a exigência é que se apresente até 5 (cinco) experiências de serviços, prestados a clientes diferentes ou não. Cada experiência deve, sim, ser comprovada por atestado emitido pelo cliente.

2. Podemos utilizar serviços diferentes, mas prestados para o mesmo cliente?

Resposta: Sim.

A resposta (em azul) é transparente: as licitantes deveriam comprovar cada um dos itens solicitados no Objeto com atestados emitidos pelos clientes citados. Ou seja, com os atestados anexados à Proposta Técnica. A CPL também confirmou ser possível apresentar atestados comprobatórios da prestação de diferentes serviços descritos no Objeto e que tenham sido realizados para o mesmo cliente.

Seguindo rigorosamente as exigências do Edital, a *Ex-Libris Comunicação Integrada* apresentou, com atestados anexos à Proposta Técnica, todas as comprovações de experiência solicitadas no Objeto do Termo de Referência, como segue:



1. Experiência do licitante

Cliente: Conselho Regional de Nutricionistas - CRN-3

Serviços: Revista interativa e impressa e redes sociais.

Cliente: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

Serviço: Assessoria de imprensa.

Cliente: Conselho Regional de Biologia 1ª Região - SP, MS e MT – CRBio-01

Serviço: Elaboração de hotspots e atualização de portal.

Cliente: Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU/SP

Serviços: Vídeos e materiais gráficos.

Todos os atestados e declarações que apresentamos foram assinados pelos respectivos responsáveis e autenticados em cartório, justamente para garantir a veracidade das informações.

Passemos agora ao mesmo item apresentado pela Diagrama Comunicações:

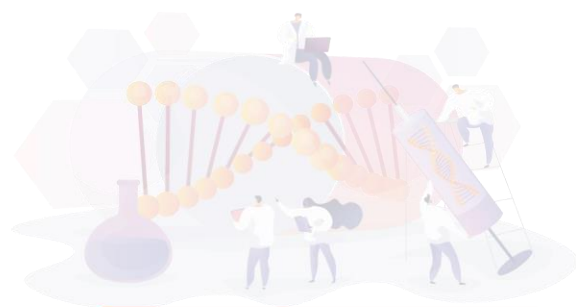
“1 - INCA - Instituto Nacional de Câncer José de Alencar Gomes da Silva (INCA)

Serviços:

- Objeto: serviço de assessoramento, apoio e gerenciamento de serviços de assessoria de imprensa para o INCA.

- Serviços realizados: assessoria de imprensa ativa, assessoria de imprensa passiva, treinamento de mídia (cursos anuais de *media training*), produção de relatório mensal de assessoria de imagem, assessoramento no planejamento de atividades de assessoria de imprensa, clipping e cobertura videográfica de eventos institucionais.

Sem endosso ou apresentação de atestado do INCA;



2 - Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ)

Serviços:

- Planejamento, criação e operacionalização do Jornal do CRP-RJ: elaboração da pauta, apuração de informações e realização de entrevistas, redação, cobertura fotográfica, edição, revisão, diagramação e artefinalização.
- Assessoria de imprensa: planejamento e criação da estrutura da assessoria, assessoria ativa e passiva, media training e gerenciamento de crises.
- Sítio eletrônico www.crpj.org.br: reformulação do site em parceria com a equipe do Conselho.
- Facebook e Twitter: criação e alimentação da página e conta do CRP-RJ.
- Impressos: criação, redação, layout e artefinalização de cartazes, cartilhas, folders e outros materiais.

Sem endosso ou apresentação de atestado do CRP-RJ;

3 - Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro (Corecon - RJ)

Serviços: Edição do Jornal dos Economistas com todas as etapas incluídas: organização das reuniões de pauta; proposição do tema da edição e nomes para autores de artigos e de entrevistados; solicitação e recebimento de artigos; realização e transcrição de entrevistas, revisão e edição de todos os textos; redação do editorial, chamadas de capa, notas, agendas de cursos e chamadas de rodapé; cobertura de eventos do Conselho; produção de fotos e obtenção de imagens; briefing, solicitação e recebimento de ilustrações e charges; criação de anúncios; paginação; diagramação, artefinalização e fechamento de arquivo para a gráfica; acompanhamento gráfico e produção de arquivo para postagem em site. A Diagrama e Marcelo Cajueiro produziram 134 edições: a primeira de julho de 2008 (número 228) e a mais recente de setembro de 2019 (número 361).

Sem endosso ou apresentação de atestado do CRP-RJ;

4 - Conselho Federal de Odontologia (CFO)

Serviços:

- Redação e edição de conteúdo para o site cfo.org.br.
- Redação e edição de conteúdo para o informativo online quinzenal do CFO (newsletter eletrônica).
- Elaboração de material promocional.
- Elaboração de mensagens e comunicados eletrônicos.
- Copy-desk (revisão) de textos para a publicação do CFO (Jornal do CFO).
- Redação/organização de anúncios.



- Redação de matérias e artigos sobre Odontologia.

- Elaboração de mensagens e comunicados.

Período 2: agosto de 2016 a abril de 2018 (atestado por registro na carteira de trabalho)

- Assessor de imprensa e comunicação social do CFO.

A Diagrama assumiu a assessoria de comunicação do CFO em setembro de 2010, após ser selecionada por meio de licitação pública. O trabalho foi realizado até janeiro de 2014. Para fins deste certame, declaramos o encerramento em março de 2013, data de emissão do atestado que apresentamos.

Sem endosso ou apresentação de atestado do CFO.

5 - Grupo Tortura Nunca Mais

Serviços:

- Edição do Jornal GTNM/RJ e outras publicações.

- Produção (redação e layout) de cartazes, folhetos e outros materiais de comunicação.

- Produção de conteúdo jornalístico.

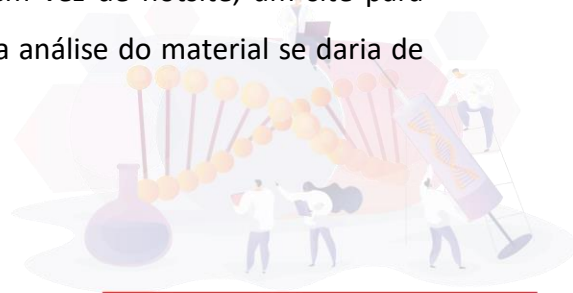
- Divulgação de eventos e projetos sociais.

- Assessoria de comunicação e imprensa.

Sem endosso ou apresentação de atestado do Grupo Tortura Nunca mais.

Além da ausência de qualquer comprovação dos serviços prestados aos clientes citados, é importante destacar que a Diagrama nem descreveu nem apresentou sua experiência na produção de revistas (digitais ou impressas), assim como de hotsites.

Observe-se que, ainda no período de questionamento dos termos do Edital, a *Ex-Libris* indagou à CPL, no dia 10 de fevereiro, se poderia apresentar, em vez de hotsite, um site para avaliação. A CPL respondeu de forma cristalina, informando que a análise do material se daria de acordo ao item 3.1.2.1.2, a saber:



3.1.2. Hotsites

3.1.2.1. Programação de *hotsites*

3.1.2.1.1. A Contratada deverá criar de 01(um) até 06 (seis) *hotsites* anuais para eventos produzidos pelo CRBio-01, adequando o desenvolvimento ao modo website crossbrowser, com disponibilidade de seções para inscrição, programação, download de material de apoio, galeria, mapa e locais de interesse na região do evento, nos moldes do <https://crbio01.gov.br/24conbio/>.

3.1.2.1.2. A proposta deverá incluir os seguintes serviços:

- Gestão de projetos (atendimento ao Conselho e coordenação da equipe da Contratada)
- Design (identidade visual com base em direcionamentos da equipe do Conselho);
- Desenvolvimento de ferramenta adequada para os ouvintes (inscrições, pagamentos e lista de participantes), bem como para os Convidados/Palestrantes (cadastramento, *home list*, traslado, passagens);
- Desenvolvimento de ferramenta adequada para envio, análise e gerenciamento de trabalhos científicos;
- Disponibilização dos dados em formato adequado para impressão de documentos para Congressistas e Convidados (listas de participação/presença, crachás, certificados, entre outros);
- Disponibilização de apresentações no *hotsite* do evento após a realização.
- Web *Analytics* (configuração do Google *Analytics* com relatórios de visitação);
- SEO (técnicas de desenvolvimento para bom posicionamento em sistemas de busca);
- Testes finais e lançamento.

Assim, com todo respeito pela Diagrama Comunicações, o fato é que ela foi a única concorrente inscrita no certame a não apresentar, na Proposta Técnica, qualquer documento comprobatório sobre sua experiência nos serviços demandados pelo Edital.

Além disso, a Diagrama sequer se referiu, na descrição de sua experiência anterior, a diversos produtos exigidos pelo Edital, como revistas impressas e/ou digitais e hotsite.

Sem aludir, portanto, aos atestados comprobatórios correspondentes (que não foram entregues), uma representação gráfica da experiência descrita pela Diagrama na prestação dos serviços demandados pelo Edital indicaria:

Revista (impressa ou digital)	Hotsites	Atualização de portal/Redes sociais/Vídeos	Assessoria de imprensa	Artes Gráficas
----------------------------------	----------	--	------------------------	----------------

A não indicação de experiência anterior em itens centrais do Edital e a não apresentação da documentação comprobatória, de caráter mandatório, conforme esclarecimento prestado pela própria CPL, são, portanto, suficientes para que se declare a DESCLASSIFICAÇÃO da Diagrama, por desrespeito ao Edital desta licitação.

No entanto, a Proposta Técnica da Diagrama apresentou outra flagrante violação do Edital desta licitação, desta vez no item Estratégia de Comunicação Jornalística. Debrucemo-nos sobre o item 4.1.1.2, transcrito *ipsis literis* a seguir:

4.1.1.2. Conhecimento do assunto - Composto de um texto em que a licitante deve expressar seu entendimento sobre o CRBio-01, sua linha de atuação na fiscalização do exercício ético da Profissão do Biólogo e na defesa das prerrogativas da Profissão, e suas necessidades de comunicação e informação.

4.1.1.3. Estratégia de comunicação jornalística - Constituída de texto em que a licitante exporá o conceito e as estratégias que, de acordo com seu conhecimento do assunto, devem fundamentar a comunicação do CRBio-01, defendendo essa opção, examinando e descartando conceitos alternativos, com textos que evidenciem o conhecimento e a análise dos hábitos de comunicação do público. Além disso, deve apresentar dois “cases” de assessoria de comunicação de, pelo menos, dois clientes do porte do CRBio-01 para avaliação da capacidade técnica de dar respostas a necessidades do CRBio-01, bem como as soluções a serem apresentadas e suas consequências. O material deverá ter até 05 (cinco) páginas, onde deverão constar:

4.1.1.3.1. Diagnóstico e proposta;

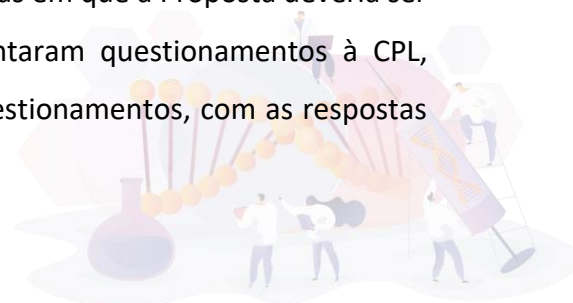
4.1.1.3.2. Resultado.

4.1.1.3.3. Capacidade de atendimento – Indicação da infraestrutura e recursos que serão disponibilizados para a execução dos serviços objeto desta licitação, indicando a equipe para atendimento e acompanhamento das atividades descritas no presente Termo de Referência com mínimo de: 1 responsável pelo atendimento; 1 jornalista responsável pela produção de conteúdo; 1 assistente; 1 editor de conteúdo; 1 diretor de arte; 1 designer gráfico.

4.1.1.3.4. Indicação de quais serviços serão objeto de subcontratação;

4.1.1.3.5. Indicação do responsável técnico sobre os serviços prestados diretamente pela licitante e pelos serviços que poderão ser subcontratados.

Em face da redação algo confusa sobre o número de páginas em que a Proposta deveria ser elaborada, tanto a *Ex-Libris* como a própria Diagrama apresentaram questionamentos à CPL, respectivamente nos dias 4 e 6 de fevereiro. Seguem os dois questionamentos, com as respostas publicadas pela Comissão:



Questionamento 01

A empresa Diagrama Comunicações Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.155.763/001-48, encaminhou nos e-mails compraslicitacoes01@crbio01.gov.br e compraslicitacoes02@crbio01.gov.br o seguinte questionamento:

“Gostaríamos de confirmar que o limite de páginas para a proposta técnica do item 4.1.1.3 (incluindo todos os cinco subitens) é de cinco páginas? Se não, a que se refere a frase "O material deverá ter até 05 (cinco) páginas..."?”

Resposta: O limite de 05 páginas se refere ao texto de “Estratégia de comunicação jornalística” do Licitante, que deverá abranger os cinco subitens (Diagnóstico e proposta; Resultado; Capacidade de atendimento; Indicação de quais serviços serão objeto de subcontratação e Indicação do responsável técnico). Os dois “cases” a serem apresentados devem vir anexados ao texto, não sendo abrangidos pelo limite de 05 páginas.

2. *Este material deverá ter até 5 páginas para cada case?*

Não. Conforme resposta ao Pedido de Esclarecimento Nº 1, publicado no site do CRBio-01 em 04/02/2020, o limite de 5 (cinco) páginas se refere aos subitens 4.1.1.3.1., 4.1.1.3.2., 4.1.1.3.3., 4.1.1.3.4. e 4.1.1.3.5. Os cases devem vir anexos, sendo que a Proposta Técnica como um todo deverá conter até 50 páginas, conforme indicado no item 4.1..

Entendemos, então, que as cinco páginas deveriam contemplar os subitens:

4.1.1.3. Estratégia de comunicação jornalística

4.1.1.3.1. Diagnóstico e proposta;

4.1.1.3.2. Resultado.

4.1.1.3.3. Capacidade de atendimento – Indicação da infraestrutura e recursos que serão disponibilizados para a execução dos serviços objeto desta licitação, indicando a equipe para atendimento e acompanhamento das atividades descritas no presente Termo de Referência com mínimo de: 1 responsável pelo atendimento; 1 jornalista responsável pela produção de conteúdo; 1 assistente; 1 editor de conteúdo; 1 diretor de arte; 1 designer gráfico.

4.1.1.3.4. Indicação de quais serviços serão objeto de subcontratação;

4.1.1.3.5. Indicação do responsável técnico sobre os serviços prestados diretamente pela licitante e pelos serviços que poderão ser subcontratados.



A partir dos esclarecimentos acima, a *Ex-Libris* condensou toda a sua proposta nas cinco páginas autorizadas. Ocorre que a concorrente Diagrama Comunicações não seguiu a resposta a seu próprio questionamento e utilizou-se de oito páginas para desenvolver os subitens 4.1.1.3, 4.1.1.3.1, 4.1.1.3.2, 4.1.1.3.3, 4.1.1.3.4 e 4.1.1.3.5. Isso fere a isonomia entre as concorrentes, já que a Diagrama teve maior espaço para expor suas ideias.

Esta grave violação, por só, deveria merecer a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante. Quanto mais ao estar combinada às infrações citadas anteriormente.

Mas os problemas com a proposta da Diagrama continuam. A empresa afirmou não ver motivo para contar com sede ou infraestrutura em São Paulo, contrariando o que demanda o item 7.3.4, Qualificação Técnica. Observe-se o texto abaixo, constante do Edital:

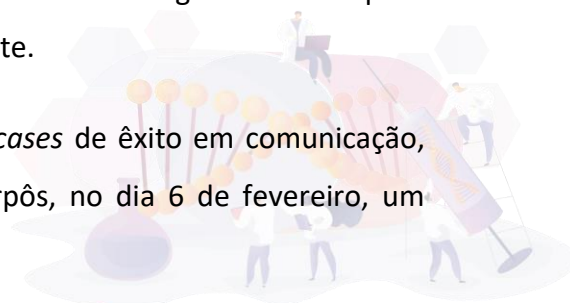
7.3.4.1.4 Declaração de que, caso venha a ser contratada, dispõe de sede, filial ou representação dotada de infraestrutura administrativa e técnica adequadas, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços licitados, na cidade de São Paulo.

Supondo que a agência tenha entregado seu compromisso de implantar estrutura em São Paulo junto com os documentos de habilitação, registrar-se ia uma contradição diante do que diz sua Proposta Técnica, a saber:

As ferramentas de TI utilizadas por uma empresa de comunicação são bastante sofisticadas, mas, felizmente, estão disponíveis para todos. A infraestrutura deixou de ser fundamental e hoje faz pouca diferença trabalhar numa sede luxuosa ou no homeoffice. O que faz a diferença numa assessoria de comunicação é o RH.

Ora, a Diagrama, na prática, tenta justificar, com um discurso aparentemente moderno, o que se avizinha como descumprimento de um item demandado pelo Edital. Destacamos que, certamente, os Recursos Humanos são ativos fundamentais de uma empresa. Mas é preciso ter condições de entregar o que é demandado, o que exige infraestrutura. E ninguém melhor para estimar a infraestrutura necessária que o cliente, futuro contratante.

Por fim, cabe um comentário sobre a apresentação dos *cases* de êxito em comunicação, solicitada a todos os participantes da licitação. A *Ex-Libris* interpôs, no dia 6 de fevereiro, um



questionamento à CPL, sobre se os relatos deveriam ser endossados pelo cliente, apesar de não ser prevista pontuação.

Recebemos a seguinte resposta:

Questionamento 3:

No item 4.1.1.3 pede-se a apresentação de dois “cases” de assessoria de comunicação. Sobre este item, perguntamos:

1. O case deve ser endossado pelo cliente?

Resposta: [Sim](#).

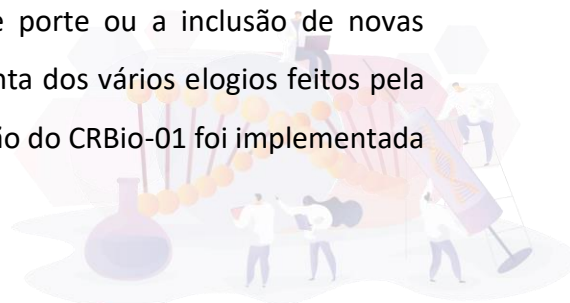
Em obediência à diretriz da CPL, a *Ex-Libris* incluiu nos dois *cases* apresentados (respectivamente, do Conselho Regional de Nutricionistas/3ª Região e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo), a data e a assinatura dos responsáveis pelos contratos.

As concorrentes Partners Comunicação Integrada e Escudero.Ag também incluíram o endosso em seus relatos/cases. A única licitante que não comprovou seus *cases* de sucesso foi a Diagrama, repetindo o que já havia feito no item Experiência da Licitante.

3) Do julgamento das Propostas Técnicas.

Por todo o exposto anteriormente, consideramos que a licitante Diagrama Comunicação deva ser desclassificada deste certame. No entanto, por rigor analítico, passamos a avaliar também pontos que nos parecem questionáveis em sua Estratégia de Comunicação Jornalística.

Mais uma vez, com todo o respeito devido à concorrente, o fato é que ela não apresentou uma Estratégia de Comunicação, conforme demandado pelo Edital, ainda que utilizando espaço superior ao previsto, conforme mencionado anteriormente. A Diagrama elaborou, na realidade, uma análise das ferramentas atuais do Conselho, sem propor mudanças de porte ou a inclusão de novas ferramentas. Sentimo-nos, inclusive, bastante lisonjeados por conta dos vários elogios feitos pela concorrente, dado que boa parte dos instrumentos de comunicação do CRBio-01 foi implementada por nossa agência, quando licitada pela entidade.



Na área digital, por exemplo, a Diagrama limitou-se a sugerir a criação de uma conta de Instagram para a entidade: não há uma análise de desempenho das atuais redes sociais do Conselho, ponto de partida para qualquer proposta. Muito menos sugestões para dinamizá-las (item 3.2.3 do Termo de Referência).

Outro ponto falho, consideramos, se refere à assessoria de imprensa. À certa altura de sua proposta, a Diagrama comenta: “Fica difícil analisar o trabalho de assessoria de imprensa do CRBio-01 sem ter acesso ao clipping de notícias”. Ora, na maioria das licitações semelhantes realizadas Brasil afora, o clipping não é oferecido pelo cliente. Cabe às licitantes pesquisar a mídia, elaborar seu diagnóstico e, então, suas propostas de melhoria. A Diagrama, acreditamos, acomodou-se ao não oferecimento de clipping e, então, passou a não ter condições de sugerir nada.

Em sua Estratégia, a Diagrama Comunicações em nenhum momento apresentou sugestões para a prevenção e eventual gerenciamento de crises, ponto essencial em todo projeto de comunicação e demandado pelo edital (item 3.2.3 do Termo de Referência), principalmente em se tratando de uma entidade como o CRBio-01, que trata com numerosos *stakeholders*, incluindo o público que representa.

E, por fim, a concorrente não fez qualquer referência aos objetivos propostos com sua Estratégia de Comunicação (item 4.1.1.3.2), assim como a eventuais ferramentas que propõe para a aferição de resultados. Sem isso, como identificar se um determinado projeto de comunicação está ou não no caminho certo; se exige ou não correções?

Sobre a proposta da Ex-Libris

Analisando a proposta da *Ex-Libris* diante das concorrentes, com destaque para a proposta da Diagrama, primeira colocada no julgamento técnico, apresentamos as seguintes observações:

- No que se refere ao item 4.1.1.1 da Proposta Técnica, Experiência da Licitante, a *Ex-Libris* preencheu todos os requisitos do Edital, apresentando também todas as comprovações devidas. Solicitamos, portanto, à ilustre Banca de Examinadores uma reavaliação de nossa nota (40 pontos).
- Quanto à Estratégia de Comunicação Jornalística, a proposta da *Ex-Libris* atendeu a todos os itens previstos no Edital. Na verdade, propusemos um verdadeiro salto digital para o CRBio-01, incluindo

a implantação de ferramentas como podcasts, novas mídias sociais, a criação de um chatbot e de um aplicativo. Nos preocupamos também em oferecer acessibilidade a todos os públicos, algo fundamental para uma comunicação eficiente, principalmente quando se trata de uma entidade do porte do CRBio-01. Solicitamos, então, a revisão da nota atribuída à *Ex-Libris*.

4) Dos pedidos

Apresentadas as nossas razões, trazemos às ilustres **Comissão Permanente de Licitação e Banca de Examinadores do CRBio-01** as seguintes solicitações:

- **Desclassificação** da concorrente Diagrama Comunicações por não atender a diferentes itens do Termo de Referência, incluindo a ausência de comprovação da Experiência da Licitante e dos endossos nos *cases* de sucesso. Caso essa medida não seja adotada, consideramos, instalar-se-á insegurança jurídica no processo licitatório, com previsíveis ações junto aos Tribunais de Contas e na própria Justiça.
- Revisão das notas da *Ex-Libris*, especialmente nos itens Experiência da Licitante e Estratégia de Comunicação Jornalística.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Jayme Brener

CPF/ME 043.727.578-75

Sócio-administrador